

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD - 28/11, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Aprova a transferência de disciplinas para o Departamento de Engenharia Ambiental.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 73ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 19 de outubro de 2011,

RESOLVE:

- **Art. 1º Aprovar** a transferência das seguintes disciplinas do Departamento de Disciplinas Gerais para o Departamento de Engenharia Ambiental:
 - I. Engenharia Ambiental (30H) S2EAMB01;
 - II. Introdução à Engenharia de Segurança (30h) 2DG.013;
 - III. Ergonomia (30h) S2ERGO01;
 - IV. Introdução à Engenharia Ambiental (30h) S2IEAM01.
- **Art. 2º Aprovar** a transferência da seguinte disciplina do Departamento de Engenharia Mecânica para o Departamento de Engenharia Ambiental:
 - I. Tópicos Especiais em Humanidades- Ergonomia, Planejamento e Execução de Projetos Mecânicos e Industriais (60h) SMECI.9.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Ivete Peixoto Pinheiro Presidente do Conselho de Graduação